

**RESOLUÇÃO SEI Nº 0016664259/2023 - SAS.UAC.CDCA**

Joinville, 20 de abril de 2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Joinville, no exercício das suas atribuições, previstas na Lei Federal nº 8.069 – Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990, na Lei Municipal nº 3.725, de 02 de julho de 1998, considerando:

Que o CMDCA é responsável por definir, em cada exercício financeiro, as políticas de captação de recursos e de administração e aplicação das verbas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme Inciso VII, Art. 14, da Lei 3725, de 02 de julho de 1998;

Que compete ao CMDCA, opinar sobre as parcelas do orçamento municipal destinadas à assistência social, saúde e educação, bem como sobre o funcionamento dos Conselhos Tutelares, indicando modificações necessárias à consecução da política formulada, conforme Inciso XIV, Art. 14, da Lei 3725, de 02 de julho de 1998;

A aprovação unânime da plenária em reunião ordinária do CMDCA realizada no dia 13 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a Proposta da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO - 2024 para revisão do orçamento previsto para o próximo exercício do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA - Anexo SEI 0016488512

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Robson Richard Duvoisin**

Presidente do CMDCA



Documento assinado eletronicamente por **Robson Richard Duvoisin, Usuário Externo**, em 20/04/2023, às 16:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016664259** e o código CRC **E16A8E7A**.

Órgão Orçamentário	Unidade Orçamentária	Função	SubFunção	Programa	Ação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Orçamento em execução 2023	Orçamento previsto para 2024
42000 - Fundo Municipal de Direitos da Criança e Adolescente - FMDCA	42001 - Fundo Municipal de Direitos da Criança e Adolescente - FMDCA	8	243	1 - Joinville Social	2.3324 - Apoio político de garantia dos direitos da criança e do adolescente - FMDCA	3.3.90	209	200.000,00	250.000,00
42000 - Fundo Municipal de Direitos da Criança e Adolescente - FMDCA	42001 - Fundo Municipal de Direitos da Criança e Adolescente - FMDCA	8	243	1 - Joinville Social	2.3324 - Apoio político de garantia dos direitos da criança e do adolescente - FMDCA	3.3.90	100	53.500,00	53.500,00
42000 - Fundo Municipal de Direitos da Criança e Adolescente - FMDCA	42001 - Fundo Municipal de Direitos da Criança e Adolescente - FMDCA	8	243	1 - Joinville Social	2.3324 - Apoio político de garantia dos direitos da criança e do adolescente - FMDCA	4.4.90	209	200.000,00	150.000,00
42000 - Fundo Municipal de Direitos da Criança e Adolescente - FMDCA	42001 - Fundo Municipal de Direitos da Criança e Adolescente - FMDCA	8	243	1 - Joinville Social	2.3324 - Apoio político de garantia dos direitos da criança e do adolescente - FMDCA	4.4.50	209	800.000,00	600.000,00
42000 - Fundo Municipal de Direitos da Criança e Adolescente - FMDCA	42001 - Fundo Municipal de Direitos da Criança e Adolescente - FMDCA	8	243	1 - Joinville Social	2.3324 - Apoio político de garantia dos direitos da criança e do adolescente - FMDCA	3.3.50	209	1.400.000,00	900.000,00
42000 - Fundo Municipal de Direitos da Criança e Adolescente - FMDCA	42001 - Fundo Municipal de Direitos da Criança e Adolescente - FMDCA	8	243	1 - Joinville Social	2.3324 - Apoio político de garantia dos direitos da criança e do adolescente - FMDCA	3.3.90	206	500,00	500,00
<b>TOTAL</b>								<b>2.654.000,00</b>	<b>1.954.000,00</b>

**Observações:**

Havendo a necessidade de criação de naturezas de despesa e fontes de recurso para o exercício de 2024, deve-se inserir uma nova linha à planilha com a indicação da nova estrutura. Para a criação de funções, subfunções, programas e ações, a unidade deverá solicitar primeiramente a adequação do PPA para o exercício de 2024 e incluir a nova estrutura na projeção e execução na LDO.

A fonte 100 possui um valor estimado para a execução conforme a projeção da receita na Prefeitura de Joinville. Com base na arrecadação projetada e destinações Legais, foi pré-definida uma cota para aplicação na unidade, conforme tabela abaixo, devendo esta cota ser distribuída na unidade conforme a definição da aplicabilidade por ação e categoria.

A fixação da despesa por fonte de recurso deve ser equiparada a previsão da arrecadação, quando houver, para as fontes diferentes da fonte 100.

A fixação da despesa com folha de pagamento será apresentada pela unidade. Para dar suporte ao valor proposto indicamos na aba Projeção de Folha a projeção realizada pela Sefaz.UOR para o exercício de 2023, com contratações demandadas até o período de fevereiro. A unidade deverá indicar se haverá aumento do quadro de funcionários previsto para o exercício de 2024 (novas contratações, aumento do número de estagiários, aumento do quadro de comissionados, aumento de vagas em decorrência de possíveis concursos, etc.) e prever o impacto orçamentário que este aumento acarretará, indicando o montante apurado na respectiva aba.

RESUMO			
Fonte de Recurso	Valor 2024	Cota Fonte de recurso 2024	
100	53.500,00		
206	500,00		
209	1.900.000,00		
<b>TOTAL</b>	<b>1.954.000,00</b>	<b>-</b>	

\*Cota para utilização da fonte 100, projeção de reajuste de 12% porposto no PPA 2022-2025 sobre a cota de 2022. Havendo necessidade de orçamento superior a cota prevista, o mesmo deverá ser solicitado mediante justificativa do gasto a ser executado.

Natureza da Despesa	Valor 2024
3.3.90	304.000,00
4.4.90	150.000,00
4.4.50	600.000,00
3.3.50	900.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.954.000,00</b>

Ano	Receita Arrecadada
2019	645.461,80
2020	1.398.533,04
2021	2.397.310,08
2022	2.074.258,50
Período	Média
Últimos 4 anos	1.628.890,86
<b>Últimos 3 anos</b>	<b>1.956.700,54</b>
Últimos 2 anos	2.235.784,29